**APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA CURSADA EM DISCIPLINAS EXTERNAS**

(Anexar declaração de aprovação e ementa da disciplina)

Art. 31. Durante a vigência da matrícula no PPG-CiAC e a critério da Comissão Deliberativa, poderão ser aceitas para o Mestrado e para o Doutorado até um máximo de 75 e 105 horas respectivamente, em disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação da UFRJ e em outras instituições credenciadas/reconhecidas.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente de ( ) Doutorado ( ) Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação, DRE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em concordância com o Art. 31 do Regulamento do Programa, solicito o aproveitamento da carga horária cursada na(s) disciplina(s) informada(s) abaixo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome da Disciplina** | **Carga Horária** | **Programa de Pós-Graduação/Instituição** | **Período em que foi cursada** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Macaé, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do(a) Discente Assinatura do(a) Orientador(a)

Obs.: Após a aprovação da Comissão Deliberativa, a Secretaria cadastrará no Histórico Escolar uma mensagem de aproveitamento de carga horária. A mensagem só pode ser cadastrada no HE a partir do final do 1º período de curso. Como a CH da mensagem no HE não é computada automaticamente, deve-se somar as horas da mensagem com a CH registrada no HE, para contabilizar as horas totais  do curso.